

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA
EXAME NACIONAL DE ACESSO 2025

ANEXO 3

SELEÇÃO DIFERENCIADA PARA PROFESSORES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

INSTITUIÇÃO		VAGAS		Total
IES		Indígenas	Quilombolas	
1	UFSC	1	1	2
2	UFMT			2
3	UFPE	1	1	2
4	UFRR	2		2
5	UFG	1	1	2
6	UFRGS	1	1	2
7	UNEMAT	1	1	2
8	UNIFAP	2	2	4
9	UPE	1	1	2
10	UFPA			1
11	URCA			2
12	UFS			2
13	UFRN			1
14	UESB	1	1	2
15	UFF			1
16	UESPI	1	1	2
17	UEPG			2
18	UDESC	1	1	2
19	UNEB	1	1	2
20	UNIFESP	1	1	2
21	UFU	1	1	2
22	UEM	1		1
23	UFPR	1	1	2
24	UNIFESSPA			1

TOTAL

45 vagas



1- DOS REQUISITOS

1.1 Poderão participar da Seleção Diferenciada candidatos que atendam aos requisitos do item 2 do Edital Geral e:

- a) ser professor indígena que atua em escola indígena ou ser professor quilombola que atua em escola quilombola.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição para esta seleção diferenciada deverá ser feita conforme disposto nos subitens 3.1 a 3.7 do Edital Geral.

2.2 Na inscrição, o candidato deverá inserir os seguintes documentos:

- a) Memorial;
- b) autodeclaração de identidade indígena ou quilombola, com informação sobre a comunidade de pertencimento, atestada por no mínimo duas lideranças destas comunidades;
- c) declaração da Direção da escola indígena ou quilombola de que o(a) professor atua na instituição e leciona conteúdos de História;
- d) contracheque de 2024 ou comprovante oficial de pagamento de trabalho docente na escola indígena ou quilombola.

2.3 O Memorial deve ser apresentado como um texto escrito, identificado, com o mínimo de três páginas e máximo de sete, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho da letra 12, com 1,5 de espaço entre as linhas e margens da página 3 x 3 cm.

2.4 No Memorial, o(a) candidato(a) deverá abordar obrigatoriamente os seguintes pontos:

- a) trajetória pessoal, educacional e política (atuação em projetos, movimentos sociais, experiência educacional);
- b) intenções quanto ao curso de mestrado, possibilidades de pesquisa e expectativas com a formação.

2.5 Para envio da documentação o(a) candidato(a) deverá realizar os procedimentos indicados nos itens 4.2 e 4.3 do Edital Geral.

3- DA PROVA

3.1 A Prova Oral será realizada conforme procedimentos apresentados no quadro inicial deste Anexo.

3.2 Os locais e horas da Prova Oral serão informados no Cartão de Confirmação, conforme Anexo 1.

3.3 A Prova Oral será realizada a partir dos dados informados no Memorial.

3.4 A nota da prova será divulgada em data e local informados no calendário (Anexo 1).

3.5 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na avaliação da Prova Oral.

3.6 Serão admitidos pedidos de revisão de nota da Prova Oral no período, horário e local informados no calendário (Anexo 1).

- 3.6.1 Para realizar seu pedido de revisão, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
- a) acessar o endereço eletrônico econ.rio.br/profhistoria no qual estará disponível o requerimento para revisão;
 - b) preencher integralmente o requerimento, de acordo com as instruções específicas.
- 4-** A relação de candidatos(as) classificados, por instituição, estará disponível em data e local indicados no calendário (Anexo 1).
- 4.1 As vagas da seleção diferenciada que não forem preenchidas serão encaminhadas para as cotas e, se não preenchidas, para ampla concorrência.